



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador: **Antonio Daniel de Souza**

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, de emendas impositivas destinadas às áreas de Saúde e Infraestrutura, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal nº896/2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Infraestrutura, conforme especificado:

1-Ação: Saúde – Aplicação mínima obrigatória (mínimo 50% da emenda impositiva)

a) Objeto: Reforma e aquisição de materiais, equipamentos e insumos destinados ao Posto de Saúde da localidade de Baixio, município de Jijoca de Jericoacoara.

b) Finalidade:

- Melhorar a estrutura da Unidade Básica de Saúde;
- Ampliar a capacidade de atendimento à população;
- Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

c) Valor da Emenda: R\$ 102.888,73 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

Antonio Daniel de Souza

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2325, 2025

DATA: 24/11/2025 HORA: 09:10

Marcelo Amâncio

CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Ação: Infraestrutura – Aplicação de 50% da emenda

a) **Objeto:** Construção do Terminal Rodoviário do município de Jijoca de Jericoacoara

b) **Finalidade:**

- Facilitar o embarque e desembarque de passageiros, com foco na integração de linhas de transporte interestadual e intermunicipal;
- Oferecer infraestrutura adequada para os passageiros de diversos destinos
- Organização do trânsito, melhorando a mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico, a acessibilidade e a segurança de passageiros e munícipes.

c) **Valor da Emenda: R\$102.888,73** (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jijoca de Jericoacoara.

JUSTIFICATIVA

As áreas de Saúde e Infraestrutura são prioritárias e essenciais ao desenvolvimento social. A destinação de emendas impositivas individuais visa contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, atendendo demandas da população e fortalecendo políticas públicas municipais.

As ações propostas alinham-se ao interesse público, à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e ao pleno exercício do mandato parlamentar.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 24 de novembro de 2025.


Antonio Daniel de Souza
Vereador